



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 3 de 5



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (11)

Enviados

Spam

Lixeira (69)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de licitacao2@clicksegseguros.com.br](#)
[Exibir imagens](#)

ESCLARECIMENTOS - MUNICIPIO DE PIEN - PREGÃO 101/2018 - DATA: 06/09/2018 - 09:30 Hrs



Gislaine - Clickseg Corretora de S...

Para: doroti@pien.pr.gov.br ▾

Qui. 17:04

Visualizar anexo

Boa Tarde

Doroti e/ou Patrícia

Ref.: PREGÃO 101/2018 - DATA: 06/09/2018 - 09:30 Hrs - MUNICIPIO DE PIEN

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais.

Solicito auxílio quanto ao esclarecimento ref. as coberturas abaixo:

Página 31

**** II. COBERTURAS MÍNIMAS:**

****Assistência 24h:**

ESPECIAL PN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA PASSEIO NACIONAL)

ESPECIAL CN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA CARGA NACIONAL)

***** QUAL QUILOMETRAGEM PARA AS ASSISTÊNCIAS ACIMA?**



43% usado

[Marcar todas como lidas](#)[Compactar](#)[Esvaziar](#)[Recolher todas as pastas](#)[Expandir todas as pastas](#)[Abrir em nova janela](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

PROCESSO Nº 1798/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 101/2018**, interposto pela empresa Ckickseg Corretora de Seguros, enviado via e-mail pela Senhora Gislaine Torres, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 101/2018, cujo objeto é a **"Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais"**, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 30 de agosto de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 03 de setembro de 2018, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: Solicito auxílio quanto ao esclarecimento ref. as coberturas abaixo:

II. COBERTURAS MÍNIMAS:

Assistência 24h:

ESPECIAL PN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA PASSEIO NACIONAL)

ESPECIAL CN (PRONTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA CARGA NACIONAL)

*** QUAL QUILOMETRAGEM PARA AS ASSISTÊNCIAS ACIMA?

RESPOSTA: Sem limite de quilometragem.

PERGUNTA 2: **Proteção a vidros:

VIDROS E CARGA (VIDROS E CARGA)

***QUAL COBERTURA EM VIDROS E CARGA? O QUE NECESSITAM DE COBERTURA?

RESPOSTA: Ônibus e micro-ônibus cobertura apenas dos para-brisas e vidros traseiros e demais veículos cobertura total dos vidros. A cobertura de cargas é sem limites.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 03 de setembro de 2018.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA